

PEDAGOGIA SOCIAL: BREVE REVISÃO DE LITERATURA

SOCIAL PEDAGOGY

JACY MARQUES PASSOS

jacyedusocialrj@gmail.com

NARA SOARES COUTO

narasoarescouto@yahoo.com.br

RESUMO: A pedagogia Social existe desde a antiguidade. No século VI, na Grécia antiga, trabalhava-se o conceito sem a utilização do termo. Todavia, os precursores que, de alguma forma, contribuíram para o fortalecimento da Pedagogia Social, por intermédio do desenvolvimento das atividades educacionais, não se preocupavam com a questão da pobreza, dos aflitos e nem como auxílio social. Isso produzia impactos maiores no tocante a seu emprego nas ações pedagógicas em detrimento a sua aplicação prática na vida social. Esse percurso histórico explica porque atualmente a disciplina científica Pedagogia Social ocupa lugar fundamental nas ciências da educação e marca presença em contextos formais, não formais e informais em um universo multidisciplinar. O alicerce histórico que embasa esse capital cultural carrega intrínseco à sua aplicação, a reflexão, espaços de debates e a problematização que lhe é peculiar. A relação educador x educando demanda questões transversais que permeiam décadas e recrudescem a urgência em quebrar paradigmas de metodologia mecanicistas e liberal de educação. Tais demandas apontam para a desconstrução dos modelos que provaram sua ineficácia no processo ensino e aprendizagem. Na escola é possível notar não somente o dualismo e a violência simbólica, mas também práticas do passado conteudista e de memorização devido às resistências presentes nesse contexto. A Pedagogia Social, na sua completude e amplitude, é holística, diferencia-se na relação educador e educando para que efetivamente, se construa uma educação afirmativa e com resultados mais expressivos inerentes às suas práxis, diferentes daquelas do passado. Em seu aspecto epistemológico, na perspectiva de avanços significativos em conformidade conceitual, a Pedagogia Social, com suas especificidades e relevância histórica, contrapõem práticas do passado e possibilita produzir essa reflexão com vistas à sua ressignificação. Tal necessidade se torna premente quando entendemos que a Pedagogia Social, a partir de seus pressupostos, pode evidenciar a concernência social e política desta disciplina. A luta, não é exclusivamente por ela, mas por uma Educação Social mais reflexiva, libertadora, problematizadora, com igualdade de oportunidades, deveres e direitos iguais para todos. Além disso, luta-se por uma educação plena, menos dualista e sem violência simbólica que, na consciência do devir, recrudescem a transformação do educando cidadão, para que tenhamos uma sociedade mais justa, igualitária e com direitos e justiça social, em todas as áreas em que paire o respeito às leis com respeito ao ser humano como preconiza as Nações Unidas para a sociedade do século XXI.

Palavras-chave: Pedagogia Social, Educação Formal e Educação não Formal

INTRODUÇÃO

Neste artigo procura-se descrever impactos positivos que a Pedagogia Social produz a partir de sua aplicação nos contextos formais, não formais e informais com foco em seus impactos positivos.

Por muitos anos, os precursores da Pedagogia Social desenvolveram atividades pedagógicas em detrimento do aspecto social inerente à essa disciplina dificultando assim a visão da sua totalidade. Seu foco, nesse contexto, era direcionado para uma ação que buscava cuidar do ser humano sob um determinado aspecto. Com o passar do tempo, a percepção das necessidades se ampliou questionando se as práticas mais pontuais nas quais não tratava o educando de forma holística.

Nesse contexto, faz-se necessário diferenciar as competências do Educador Social na educação formal, não formal e informal e seu papel educativo nos marcos da Pedagogia Social. Além disso, é importante analisar a interface na mediação deste processo educativo com a escola, Instituições Sociais e Comunidade por meio da participação da sociedade civil organizada em estruturas colegiadas de interação entre as escolas e o território que a circunda.

Na perspectiva inclusiva é necessário buscar aprendizagens que movam as interações geradas pelo processo participativo nos espaços formais e não formais para que se possa debater a valorização do profissional Pedagogo/ Educador Social, da Educação em todos os níveis, seus campos de atuações, atributos e relação com a Pedagogia Social.

É necessário entender que a Pedagogia Social é ampla, não é neutra, e é o campo da Pedagogia que se constrói, dialoga, transita e agrega sistematicamente os conhecimentos e saberes construídos do Serviço Social, Sociologia, Filosofia, Psicologia Social, Educação Social, Educação Comunitária, da Educação Popular de Paulo Freire bem como os saberes de experiência produzidos pela humanidade. Entretanto, os saberes de experiência são importantes, mas não são suficientes,

pois não carregam em si a rigorosidade metódica necessária para que a ação não incorra em reducionismo.

A aplicabilidade desse conjunto de conhecimentos, no contexto sócio histórico, deverá instrumentalizar o Pedagogo/Educador Social, para que ele valorize as interações sociais nas suas práxis educativas e no desenvolvimento das atividades e práticas.

Estas práticas estão presentes em ambientes escolares e não escolares como alternativas de construção de um fazer pedagógico social com possibilidades que objetivem formar cidadãos a partir do respeito à sua realidade com sentido e significado nas dimensões educacional, artística, cultural e social.

Assim, a Pedagogia Social não objetiva moldar o cidadão à sociedade, mas respeitar a sua história de vida no contexto em que estiver inserido. Ela existe e é plena, tem um olhar integral do educando fundamentada no pressuposto de planejar e executar novas propostas que resultem em mudanças de paradigmas e transformação do indivíduo e na consciência do devir. Tal esforço visa proporcionar a promoção dos direitos e deveres além da autonomia e do senso crítico por meio de uma relação dialética e dialógica.

Portanto, tendo como base a Pedagogia Social que se construa, sem violência, com liberdade em sua plenitude e direcionada para avanços, impactos na sociedade e que se estenda para muito além dos muros institucionais (espaços escolares e não escolares) em que o educando seja o protagonista da própria história. Nesse sentido, o papel do Pedagogo Social se fortalece na busca por valorizar, ressignificar, lutar por igualdade e justiça social; perpassa pela importância de ser um com o outro. Isso é pedagogia social.

A aplicação da Pedagogia Social, do ponto de vista ampliado, significará desenvolver habilidades e competências na área de intervenção social que produzirão resultados positivos relacionados às questões transversais. Esta relacionada com respeito à realidade e a identidade sócio cultural dos atores envolvidos (educando e do Pedagogo/Educador Social), numa ação articulada com as famílias nas comunidades que os circundam. Se traduz numa população de

grandes vulnerabilidades sociais e relacionais advindas de políticas sociais e educacionais, entre tantas outras, não ou mal implementadas, que atravessa gerações. Nesse percurso, o Pedagogo Social precisa ser um intelectual amoroso e afetuoso que fará toda a diferença na construção das práticas, ações e do fazer pedagógico.

As proposições de Alves (1989) permitem indagar: “Onde estarão os educadores?”, pois se compreende que professores há aos milhares, no entanto, professor é profissão, não é algo que se define por dentro, por amor. Educador, ao contrário, não é profissão; é vocação e toda vocação nasce de um grande amor, de uma grande esperança.

Origem do termo Pedagogia

Na perspectiva histórica, a origem da palavra Pedagogia remete à Grécia antiga, paidós (criança) e agogé (condução). No percurso da história do ocidente, a Pedagogia firmou-se como correlato da educação; é a ciência do ensino. Entretanto, a prática educativa é um fato social, cuja origem está ligada à origem da própria humanidade. A compreensão do fenômeno educativo e sua intervenção intencional fez surgir um saber específico quem odernamente associa-se ao termo pedagogia. Com este caráter, o pedagogo passa a ser, de fato e de direito, investido de uma função reflexiva, investigativa, e, portanto, científica do processo educativo. A história levou séculos para conferir o status de cientificidade à atividade dos pedagogos. O termo pedagogo, como é patente, surgiu na Grécia Clássica, cujo significado etimológico é preceptor, mestre guia aquele que conduz; era o escravo que conduzia os meninos até o paedagogium. No entanto, o termo pedagogia, designante de um fazer escravo na Hélade, somente generalizou-se na acepção de elaboração consciente do processo educativo a partir do século XVIII, na Europa Ocidental.

Origem da Pedagogia Social

A importância da Educação no desenvolvimento da Sociedade foi discutida pelos grandes filósofos da antiguidade clássica como Platão e Aristóteles que discutiram a filosofia social por meio de questões éticas, políticas e pedagógicas.

Esses dados mostram que historicamente a Pedagogia Social apoia-se na possibilidade verdadeira de influenciar os aspectos sociais por meio da educação.

O conceito pedagogia social origina-se a partir do ponto de vista do trabalho social e data de meados de 1900 (OTTO, 2009).

A história aponta que o enfoque científico da Pedagogia é atribuído ao pedagogo alemão Friedrich Wilhelm Adolph Diesterweg em 1850 (Machado, 2008). A primeira obra sistematizada sobre o tema é atribuída ao filósofo neokantiano Paul Gerhard Natorp. Já o filósofo Natorp vincula o processo de educação à comunidade (CALIMAN, 2008).

Em alguns países europeus, o conceito de Pedagogia Social tem grande relevância para o desenvolvimento do trabalho social profissional. Na primeira década do século XX, mas especialmente a partir 1920, o educador alemão Herman Nohl interpretou a Pedagogia Social como uma estrutura teórica hermenêutica para o trabalho social profissional (OTTO, 2009).

Embora o conceito de Pedagogia Social não tenha se consolidado nos países anglo-americanos, muitas atividades associadas à Pedagogia Social podem ser encontradas onde as necessidades e os problemas sociais são abordados a partir de pontos de vista pedagógicos. No entanto, os fundadores da Pedagogia Social não pretendiam criar um novo grupo de profissionais chamados Pedagogos Sociais.

O termo Pedagogia Social foi usado inicialmente para referir-se às teorias da Educação e/ou a uma determinada área da Ciência da Educação (KRONEN, 1980). O conceito deu lugar a ideias opostas a abordagens individualistas de Educação. A Pedagogia Social como conceito da teoria educacional e como campo de estudo originou-se como uma crítica da Educação focada no desenvolvimento dos indivíduos sem considerar as dimensões sociais da existência humana (OTTO, 2009).

As principais correntes de desenvolvimento da Pedagogia Social no alvorecer do Século XX foram influenciadas fortemente pela Antropologia filosófica. A concepção de assistência social empreendida através da Educação foi estudada

desde o princípio, especialmente por meio do educador suíço Pestalozzi, no fim do século XVIII (RAUSCHEMNBACH, 1999).

A partir dessa raiz paradigmática, a tradição alemã de Pedagogia Social foi desenvolvida de acordo com o marco conceitual da ciência educacional. Em termos histórico-sociais a origem da ação pedagógica social está ligada aos processos de industrialização e urbanização que causaram novos problemas sociais pela fragmentação da sociedade agrária tradicional. Nesses processos, muitas crianças e adultos com necessidades de assistência foram negligenciados e novos problemas sociais se revelaram (OTTO, 2009).

A educação, em suas diferentes formas, foi vista como um mecanismo importante para confrontar esses novos problemas, tanto nas famílias como nas comunidades. Como uma tradição de pensamento e de ação, a Pedagogia Social é mais antiga do que o conceito ou o uso do termo Pedagogia Social. Desde o princípio, a perspectiva pedagógico-social se baseava em tentativas de encontrar soluções educacionais para os problemas sociais.

A Educação nos espaços institucionais

Historicamente no Brasil é possível destacar os três períodos, Colonial, Imperial e Republicano, que tratam da trajetória percorrida pela criança e pelo adolescente para entendermos como se deu o percurso e a influência da educação e do fazer pedagógico, nesses espaços.

No Brasil Colônia, a ideia de proteção e sentimento em relação à criança não existia, em outras palavras, as crianças eram consideradas animais cuja força de trabalho deveria ser aproveitada enquanto durassem suas curtas vidas cuja expectativa era de 14 anos de idade sendo que metade dos nascidos vivos morriam antes de completar os 7 anos de idade (PRIORE, 2000, p. 20).

Nessa época, meninas e meninos viviam em extrema pobreza e uma das alternativas encontradas para livrá-las dessa situação e conseqüentemente ganhar dinheiro, era entregá-las à marinha. Enquanto os meninos pobres menores de 16 anos eram embarcados como grumetes que significa um praça inferior da Marinha, que a bordo faz a limpeza e ajuda os marinheiros nos mais diferentes serviços e pajens que significa jovem serviçal nas naus portuguesas do século XVI. Já as

crianças órfãs do rei eram as meninas brancas, pobres, menores de 16 anos de idade que tinham o pai falecido e eram utilizadas para venda; algumas eram virgens e outras prostitutas (PRIORE, 2000).

A Companhia de Jesus se encarregava de orientar na formação de crianças e adolescentes e influenciou muito na criação de colégio no Brasil. Os padres tinham a difícil missão de transmitir os bons costumes fazendo com que as crianças influenciassem seus pais na efetivação e implementação de tais condutas. Desse modo, as crianças foram instrumento de propagação da fé cristã, em outras palavras, eram objetos de convencimento e influência aos pais e aos mais velhos (CHAMBOULEYRON, 2000).

Nas aldeias administradas pelos jesuítas, Mem de Sá, Governador geral do Brasil, mandara fazer tronco e pelourinho utilizados sempre que as crianças ou adolescentes fugissem da escola. Embora o castigo físico fosse normal, os padres tinham o cuidado de não aplicá-lo pessoalmente, delegavam a tarefa, de preferência, a alguém fora da companhia.

No Brasil Império, em 1822, século XIX, marcado pela rígida divisão de classes, a nobreza passa a valorizar a infância de suas crianças, enquanto os escravos tiveram que esperar algumas décadas para esse reconhecimento (CUSTÓDIO, 2009).

O surgimento da infância como etapa específica do desenvolvimento não significou imediatamente a valorização indistinta da criança como elemento prospectivo da humanidade. Antes disso, serviu para demarcar uma radical diferença de classe, privilegiando as crianças da elite mediante o reconhecimento de uma identidade própria e particular que se afirmou diante dos demais segmentos estigmatizados como órfãos, expostos, menores (MAUAD, 2000).

Durante o império a criança e o adolescente foram ignorados, não tinham qualquer direito assegurado e eram submetidas à exploração no trabalho. Esta exploração era fundamentada no modelo liberal que surgia em busca do progresso com a instauração da república. Isso significava que quanto mais pobres fossem as crianças mais delinqüentes elas seriam, quanto mais delinquentes mais se recolhiam

tais crianças, quanto mais se recolhia, mais se fazia elas trabalharem, quanto mais se trabalhasse, mais se enriquecia o país. (CUSTÓDIO, 2009).

Em 1888, a abolição da escravidão não significaria a abolição da exploração das crianças no trabalho e sim a substituição de um sistema por outro. O trabalho infantil continuaria como instrumento de controle social da infância e de reprodução social das classes, surgindo, a partir daí outras instituições fundadas em novos discursos.

Já no Brasil República, com a proclamação da república e a abolição da escravidão, crianças circulavam pelas cidades em busca de comida, casa, na total miséria. Estas eram tidas como baderneiras, em outras palavras, a presença da pobreza incomodava a classe alta, pois tais crianças traziam consigo a criminalidade, furtando a beleza e a paz social (CUSTÓDIO, 2009).

Na defesa da sociedade, e como forma de solucionar esse problema, foi aprovado o código penal da República com a finalidade de inserir a criança num âmbito criminal, reduzindo sua condição à de marginal, objeto vazio de direitos. A criança era a garantia do futuro do país, nesses termos, era necessário corrigir suas condutas e ações enquanto fosse tempo para que no devir a criança se tornasse um bom e honesto adulto.

O Estado com base em tal objetivo acabou construindo uma prática de intervenção sobre a criança pela via da criminalização inaugurando o modelo menorista.

O ano de 1927, emblemático e carregado de conteúdo moral, surgiu para resolver os ditos incômodos da delinquência. Nesse momento histórico a desigualdade social e a exploração econômica eram ignoradas. O Código de Menores foi aprovado e inseriu o Direito do Menor no ordenamento jurídico brasileiro. Tal Código institucionalizou o dever do Estado em assistir os menores que, em face do estado de carência de suas famílias, tornavam-se dependentes da ajuda ou mesmo da proteção pública. Tal providência era tomada para os menores terem condições de se desenvolver ou, no mínimo, subsistirem no caso de viverem em situações de pauperização absoluta. Em outras palavras, não era qualquer criança que era submetida a tal Código.

Nesse contexto, era necessário educar, disciplinar, física moral e civicamente as crianças oriundas de famílias desajustadas ou da orfandade. Instituíam-se, assim, uma perspectiva individualizante do problema do menor: a situação de dependência não decorria de fatores estruturais ou sociais, mas do acidente da orfandade e da incompetência de famílias privadas, portanto, culpabilizava-se de forma quase exclusiva a desestrutura familiar (VERONESE, 1999).

No ano de 1941 foi organizado o SAM (Serviço de Assistência a Menores) através do Decreto-Lei nº 3779 com a tarefa de prestar, em todo território nacional, amparo social aos menores desvalidos e infratores. Tinha-se como meta centralizar a execução de uma política nacional de assistência e o SAM se propunha a superar o caráter normativo do Código de Menores de 1927 (VERONESE, 1999, p.32).

A FUNABEM, Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, criada no dia 1º de dezembro de 1964 apresenta a Lei nº 4513 que veio responder ao clamor público que passou a exigir, por parte do Governo, alguma solução diante do descrédito atribuído ao SAM. Os serviços prestados por este órgão destinado para uma parcela estigmatizada da sociedade, os marginais. (VERONESE, 1999, p.33).

O Estado preocupado com o oferecimento das necessidades básicas esquecia-se dos cuidados básicos da família e utilizava a família desestruturada como a principal causa da marginalização da criança.

O Estado se limitava, por meio do assistencialismo, a criar instituições próximas de famílias para cuidar das crianças retiradas de suas famílias desestruturadas e colocadas a conviver com pessoas que não conheciam tudo pelo bem da nação (CUSTÓDIO, 2009, p.19).

O menor era um problema que o estado com toda sua bondade tentava resolver de sua forma remetendo a culpa à família desestruturada da criança e se livrando por completo de qualquer responsabilidade.

Na década de 1980, com o fortalecimento dos movimentos sociais, o Brasil passa de um cenário estático e autoritário para um panorama crítico e democrático em que diversos setores da sociedade passam a exigir a mudança de modelo.

A miséria, a desigualdade social, as precárias condições de vida da maioria das crianças foram alguns dos fatores que contribuíram para a transição da Doutrina da Situação Irregular, que trata, neste tempo, de vigência do Código de Menores de 1979. A grande maioria da população infanto-juvenil recolhida às entidades de internação do sistema FEBEM no Brasil, na ordem de 80%, era formada por crianças e adolescente, “menores”, que não eram autores de fatos definidos como crime na legislação penal brasileira. Estava consagrado um sistema de controle da pobreza, na medida em que se aplicavam sanções de privação de liberdade a situações não tipificadas como delito, subtraindo-se garantias processuais. Prendiam a vítima. Esta também era a ordem que imperava nos Juizados de Menores, pela Teoria da Proteção Integral de 1990, que trata o artigo 227 da Constituição Cidadã ao preconizar que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 5 de outubro de 1988 é possível notar a concretização dos novos direitos e deveres, trazendo a democracia participativa e a formulação de políticas públicas como ferramentas no combate à exclusão social (BRASIL, 2010).

Nesse pressuposto, a Constituição Cidadã no Artigo 6º são destacados os direitos sociais, tais como o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, à previdência social, à proteção a maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados (BRASIL, 2010).

Com a efervescência dos Movimentos Sociais no período de redemocratização do país, a Constituição Cidadã garante em seu Artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2008).

No que diz respeito a todo percurso histórico anterior, o respeito à criança e ao adolescente era algo que não se percebia nos relatos. Estes sujeitos eram considerados mini adultos cujos direitos eram violados com recorrência e acreditava-se que a instituição correcional significaria a solução de toda a problemática que envolve a questão da Infância no Brasil.

Nesse momento histórico, moldar a criança para viver em sociedade era uma prática corrente inclusive com a criação de creches além de instituições já existentes na época. A construção do ser social, feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios - sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento - que baliza a conduta do indivíduo num grupo. “O homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela” escreveu Durkheim.

Pedagogia social e a educação libertadora

Diante do quadro exposto à sua época e preocupado com a educação, Freire (1997) cria os conceitos dialógico e dialético na educação. O autor sugere uma educação libertária que problematize as questões, tirando o educando da inércia e o levando à reflexão dos temas abordados no processo ensino e aprendizagem. Essa educação popular e social que faz parte da Pedagogia Social traz à memória a ação-reflexão-ação para que não sejamos depositários em uma educação bancária com a possibilidade real da aplicação da Pedagogia Social, nos mais diferentes espaços. Essa educação libertária ratifica que “o educador libertário é um ser comprometido com a transformação social, é um protagonista histórico molhado de seu tempo, como afirmava Freire.” (GRACIANI, 2014, pag.37).

Diante do exposto, discorrer sobre Pedagogia Social significa valorizar o tema relacionado à tendência progressista libertadora que trata a Pedagogia do oprimido de Paulo Freire. O autor enfatiza e propõe a educação ou ação cultural problematizadora, libertária que tem como pressupostos a humanização de ambos, educador e educando, o pensar autêntico não educação como doação, como entrega do saber. Isso prevê o companheirismo de ambos, educador e educando e implica em um fazer pedagógico, conceito que representa a união entre teoria e a prática, reflexão e ação, em contraposição à Educação Bancária.

Nessa proposta de educação, o educador é o que sabe o que pensa, o que diz a palavra, o que disciplina, o que opta e prescreve sua opção, o que escolhe o conteúdo programático, o que identifica a autoridade do saber com sua autoridade funcional, enfim, o sujeito do processo, enquanto os educandos, meros objetos.

Infelizmente, esse saber deixa de ser de “experiência feita” para ser de “experiência narrada ou transmitida”. Nesta visão distorcida de educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber. Acrescenta também, que só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. (FREIRE, 2005a p.68-69).

É importante destacar, ainda, que no percurso do Pedagogo/educador Social, práticas utilizadas no passado necessitam de desconstrução e urge a construção do aprendizado sob todos os aspectos. Como afirma Freire (1997, p.21) “ensinar não é transferir conhecimentos, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

O autor nos ensina a dialogar em sala de aula, em frente ao computador ou em um grupo de amigos sobre questões referentes à construção de uma escola democrática e popular. Ele nos provoca a sair da inércia para pensar sobre um mundo melhor, principalmente no tocante à responsabilidade de professores e os educadores. Isso é Pedagogia Social!

Pedagogia social: diversos olhares, mesmo objetivo

Graciani (2014) acentua que, na busca da transformação das condições de opressão existentes na sociedade a Pedagogia Social se caracteriza como uma ciência transversal aberta às necessidades populares. Essa ciência ou disciplina visa cultivar suas raízes baseada na cultura dos povos, de forma reflexiva para se construir outras possibilidades e alternativas sem que se destrua por completo o passado, buscando promover a sua superação.

Graciani (2014) também registra fatores relevantes concernentes à proposta intrínseca da Pedagogia Social. Para tanto, sugere a criação, inicialmente, uma teoria renovada que diz respeito à relação homem – sociedade – cultura, com uma ação pedagógica libertadora, partindo do pressuposto do exercício de todos os níveis e modalidades da prática social.

A autora ainda enfatiza que realizar-seno domínio específico da prática social com classes sociais populares a partir de um trabalho político educacional de libertação popular, com o intuito de ser conscientizadora com sujeitos, grupos e movimentos das camadas excluídas.

Outro ponto destacado pela autora é que a Pedagogia Social tem essa característica libertadora que emancipa o sujeito cada vez mais nas suas possibilidades de exploração e construção de conhecimentos levando-o a discutir, entender e aceitar, de forma digna, as regras e os limites necessários ao exercício da cidadania para a reconstrução da identidade. Em termos gerais, a Pedagogia Social visa o desenvolvimento humano com base no autoconhecimento (GRACIANI, 2014).

Além disso, a Pedagogia Social é ampla, não é neutra, respeita os conhecimentos prévios construídos e produzidos pela humanidade. Entretanto, os saberes de experiência são importantes, mas não são suficientes, pois não carregam em si a rigorosidade metódica necessária para que a ação não incorra em reducionismo (FREIRE 1997).

Nesse contexto, o conjunto de conhecimentos servirá para interações sociais nas práxis educativas, bem para o desenvolvimento das atividades e práticas, no contexto sócio histórico, na perspectiva de instrumentalizar profissional, Pedagogo/Educador Social. São conhecimentos que perpassam pelos ambientes escolares e não escolares, com alternativas de construção de um fazer pedagógico social com possibilidades que objetivem formar um cidadão, a partir do respeito a sua realidade, com sentido e significado nas dimensões educacional, artística, cultural e social.

Transcendendo a fala, o educador social, deve captar o mundo simbólico (signos e códigos), gestual (comunicação não verbal) e mágico-lúdico (no caso do público alvo), pois o ato de ouvir, observar o semblante e os sentimentos do nosso público é um ato de profunda ternura e vigor permanente. Ter a consciência do momento em que o educando vive o mistério de seus dramas e sonhos é saber respeitar o momento do outro e sua individualidade.

Confirmando as proposições acima, Izar (2014 p.11) afirma:

É nessa linha tênue entre o que é e o que pode vir a ser que a Pedagogia Social se instala; é nos espaços obscuros e esquecidos pelo olhar da indiferença que ela age, é por aqueles que já não tem nada a perder que ela luta, porque entende, fundamentalmente, que todos fazem parte de uma única espécie - independente do gênero, da raça, da faixa etária, da condição socioeconômica, da opção política ou religiosa -, a espécie humana

Araújo (2013) pontua através de pilares a construção desse Pedagogo/educador Social, no sentido real de uma base sólida de atuação e seu papel na educação quiçá na sociedade, de maneira plausível e com muitas reflexões:

1º PILAR - Construção da sua própria identidade - Uma identidade que só faz sentido se atrelado ao outro, ao aluno ou público alvo;

2º PILAR - Aceitação - É preciso aceitar seu educando como ele é, com suas histórias e memórias, com seus textos e contextos de emergência. É possível que o processo de aceitação do outro passa, principalmente, pela própria aceitação, caso contrário, não passará de mero discurso de palavras soltas ao vento

3º PILAR - Responsabilidade - Para além de se identificar com os educandos (ou público alvo) e neles se reconhecer e aceitá-los em sua legitimidade. O Educador Social deve responsabilizar-se por eles. Responsabilizar-se a tal ponto por seu fazer pedagógico que será impensável não incluir o sucesso dos educandos [público alvo] no rol do próprio sucesso.

Nas palavras de Araújo (2013), “Essa deve ser uma relação de pertencimento capaz de compreender educador e educando como partes integrantes de uma mesma realidade, não fazendo mais sentido a existência de um sem o outro”.

A autora acentua ainda que

A Pedagogia Social como um componente da Pedagogia que se responsabiliza diretamente com a inclusão das crianças em situação de vulnerabilidade social no universo escolar. Quanto mais a população é entregue à própria sorte, maior se faz a necessidade da Pedagogia Social, que se traduz em um fazer pedagógico voltado para a realidade das crianças e adolescentes expostas a todo tipo de dificuldades oriundas de uma educação direcionada para um público com valores e necessidades bem diferentes. Dificuldades estas que não abrangem apenas o âmbito educacional como também o social, o político, e o afetivo. (ARAÚJO, 2013).

A aplicabilidade desse conjunto de conhecimentos, no contexto sócio histórico, na perspectiva de instrumentalizar esse profissional Pedagogo/ Educador Social, servirá para interações sociais nas suas práxis educativas bem como para o desenvolvimento das atividades e práticas que perpassam ambientes escolares e não escolares.

A partir desse pressuposto, alternativas de construção de um fazer pedagógico social com possibilidades que objetivem formar um cidadão a partir do respeito a sua realidade, com sentido e significado nas mesmas dimensões, educacional, artística, cultural e social.

O objetivo da Pedagogia Social e sua representatividade, como exposto, diz respeito a uma disciplina pedagógica que representa em sua essência uma das ciências da educação. Significa pontuar que o que denominamos Pedagogia Social tem seu pertencimento à ordem do conhecimento, do aprender, aprender a aprender e na aplicação de sua metodologia. É um conjunto de saberes teóricos, técnicos ou experienciais, descritivos ou normativos, saberes que tratam de um objeto determinado. Esse objeto é o que chamamos educação social (ROMANS, 2003p. 16).

Assim, a Pedagogia Social, não objetiva moldar o cidadão à sociedade, mas respeitar a sua história de vida no contexto em que estiver inserido. Ela existe e é plena, tem um olhar integral do educando, recrudescer com o pressuposto de planejar e executar novas propostas que resultem em mudanças de paradigmas e transformação do indivíduo, e, na consciência do devir, proporcionar a promoção dos direitos e deveres, além da autonomia e o senso crítico, através de uma relação dialética e dialógica.

Portanto, tendo como base a Pedagogia Social, que se construa sem violência, com liberdade em sua plenitude e na perceptiva de avanços, impactos na sociedade, muito além dos muros institucionais (espaços escolares e não escolares) em que o educando seja o protagonista da própria história.

Segundo Brandão (1995, pag.13)

A educação existe onde não há escola e por toda parte pode haver redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra, onde ainda não foi sequer criado a sombra de algum modelo de ensino formal e centralizado. Porque a educação aprende com o homem a continuar o trabalho da vida.

Aplicabilidade da Pedagogia Social

No contexto pedagógico social, ser um Pedagogo/educador social é um grande desafio, pois se constitui em uma tarefa artesanal de construir uma ideia, uma obra, uma esperança futura e edificar saberes aprendidos e cultivados no cotidiano da vida em um movimento dinâmico e complexo entre seres humanos.

Nesse sentido, o que se espera do profissional sob todos os aspectos, é que ele seja um mediador do diálogo do Público alvo com o conhecimento, que possua uma visão crítica e consciente das causas geradoras do processo de exclusão e da injustiça social, que desenvolva ações conjuntas com a participação de todos no processo, quebrando as possíveis relações de poder hierárquico.

Considerações Finais

Os apontamentos anteriores deixam a certeza da urgência da Pedagogia Social, e, nesse sentido, o nosso papel se fortalece na busca de valorizar, ressignificar, lutar por igualdade e justiça social pela importância de ser um com o outro. Isso é pedagogia social.

Logo, na intencionalidade da aplicação da Pedagogia Social, do ponto de vista ampliado, significará desenvolver habilidades e competências na área de intervenção social que produzirão resultados positivos relacionados às questões transversais, com respeito à realidade e a identidade sócio cultural dos atores envolvidos -educando e do Pedagogo/Educador Social.

Assim, ações articuladas com as famílias nas Comunidades que as circundam e que, em muitos aspectos, se traduz numa população de grandes vulnerabilidades sociais e relacionais advinda de políticas sociais e educacionais, entre tantas outras não ou mal implementadas, será o norte para afirmação de uma pedagogia social em todos os aspectos.

Portanto, ser um intelectual amoroso e afetuoso fará toda a diferença na perspectiva das construções das práticas, ações e do fazer pedagógico.

Para encerrar citamos Freire (1967, p. 57)

O assistencialismo é uma forma de ação que rouba ao homem condições à consecução de uma das necessidades fundamentais de sua alma – a responsabilidade. No assistencialismo não há decisão. Só há gestos que revelam passividade e domesticação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Rubens. **Conversas com quem gosta de ensinar**. São Paulo, Cortez / Autores associados, 1989.

ARAÚJO, Margareth Martins. **Pedagogia Social Diálogos com Crianças Trabalhadoras** 1ª. Ed. Volume 8: Expressão & Arte São Paulo, 2015. Coleção Pedagogia Social.

_____. **Por que Pedagogia Social?** Disponível em: FEUFF Site PIPAS - <http://www.projetopipas.uff.br/index.php/eventos-organizados> -. Acesso em 16/10/2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva 2010.

_____. **Da Doutrina "Menorista" à Proteção Integral: mudança de paradigma e desafios na sua implementação.** Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/da-doutrina-menorista-%C3%A0-prote%C3%A7%C3%A3o-integral-mudan%C3%A7a-de-paradigma-e-desafios-na-sua-implementa> – Acessado em 14/09/09.

_____. Dicio – Dicionário on line de português, disponível em <https://www.dicio.com.br/> - Acessado em 12/09/2016.

Durkheim. Émile. 1858 – 1917. *As regras do método Sociológico / Émile Durkheim: tradução Paulo Neves: revisão da tradução Eduardo Brandão. – 3ª Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007. – (Coleção tópicos)*

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de jul. 1990.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista**. In: PRIORE, Mary Del (Org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da criança e do adolescente**. Criciúma: UNESC, 2009.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro; Paz e Terra; 1967

_____. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1997

_____. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo: Paz e Terra; 2000

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia Social/Maria Stela Santos Graciani. – 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.**

_____. **Pedagogia Social: Ed. São Paulo: Cortez; 2014.**

MAUAD, Ana Maria. **A vida das crianças de elite durante o Império**. In:PRIORE, Mary Del (Org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. **O pensamento de Paulo Freire na trajetória da Educação Popular** *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 2, n. 2, p. 326-344, jul./dez. 2011 -. Disponível

em

Site:

<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/196/70> - Acessado 10/04/2015.

OTTO, Hans-Uwe. **Origens da Pedagogia Social**. In: SOUZA NETO, João Clemente.; SILVA, Roberto da; MOURA, Rogério. (Orgs.) Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2009.

_____. PEDAGOGIA ORIGEM. Disponível em:
<http://pedagogiaaopedaleta.com/pedagogia-origem/> acessado em 14/09/2016

PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary Del (Org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000.

ROMANS, Mercè; PETRUS, Antoni; TRILLA, Jaume. **Profissão: educador social**. Tradução Ernani Rosa. Porto Alegre, Artmed: 2003

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR, 1999.